



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 010/2020

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

SERGIO ANGELI LAGO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com fundamento no artigo 168, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem REQUERER seja expedido ofício ao Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, solicitando informações no sentido de esclarecer a esta Casa se a empresa EDP vem sendo responsabilizada, ou não, pelas despesas relativas às lâmpadas dos postes que são inutilizadas e substituídas devido à falta de manutenção na rede elétrica por parte da Concessionária de Serviço Público.

Requer, ainda, providência ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a fim de que seja averiguado se há corresponsabilidade da VITÓRIA LUZ CONSTRUÇÕES LTDA EPP no presente caso, encaminhando resposta a este Legislativo no prazo estabelecido na Lei Orgânica.

Assim, na hipótese de omissão ou negligência das empresas citadas, informar, também, se houve ressarcimento aos Erário municipal, ou a abertura de procedimento para averiguar tais eventos.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 26 de maio de 2020.

SERGIO ANGELI LAGO

Vereador – PDT

Autor do Requerimento

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

Em 27 / 05 / 2020

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a manutenção inadequada realizada pela EDP, ou a falta dela, na rede elétrica local, vem ocorrendo, com certa frequência, a queima ou danificação das lâmpadas que são custeadas com recursos da Administração, pois, em inúmeros pontos da cidade é possível visualizar fios soltos, emaranhados, por vezes, em placas de sinalização, árvores e outras situações inadequadas.

Dessa forma, é de suma importância que o Poder Executivo exerça o seu papel quanto à fiscalização desses serviços, sobretudo para evitar prejuízos aos cofres públicos, e se estes forem constatados, conforme aqui relatado, buscar a devida reparação dos danos havidos, bem como a punição do responsável, se for o caso.